



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO n.º 086/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja notificado com **URGÊNCIA** o proprietário do lote para limpeza e capina na Rua Anacleto Antônio Arribabene Q 07, Bairro Planalto, Em Frente ao CAPS AD.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente deste município.

Linhares – ES, 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Página 1 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereador – PL

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de capina e limpeza do lote particular.

Referida reivindicação é pertinente, visto que, a área apresenta mato muito alto, a população tende a jogar entulhos e lixo no local, propiciando a criação de animais peçonhentos e ratos.

Nessa época de chuvas, juntando água parada, favorece a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Os munícipes preocupados procuraram por esse vereador solicitando providencias junto ao Poder Executivo e questionando quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, executar a limpeza do local, efetuando cobrança dos serviços do proprietário.

Portanto, é **URGENTE** que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos juntamente com o proprietário realizem o serviço de capina e limpeza do lote, assegurando melhores condições para todos.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente

Linhares-ES, 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 11/02/2025 21:09

Checksum: **604927D2680AA3E43E12376D9A511BD93B680E39D51260327DA0B309DF6E96F5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.